



11/10/2023

Rodrigo Rondetti
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2023

**APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2021.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Bruno Henriques Araújo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de **2021**, de responsabilidade do Prefeito Municipal Kleber Medici da Costa - **(Parecer Prévio 00059/2023-1 – 2ª Câmara)**.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de Outubro de 2023.


Bruno Henrique Araújo
Presidente

